



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.704.791/0001-54, COM SEDE NA RODOVIA ANHANGUERA Nº 3.995, BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA KM 124, SALÃO 4 E 5 INDUSTRIAL 1 CEP **13.474-000** MUNICIPIO DE AMERICANA-SP, NO VALOR DE R\$ **3.880,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE COLETES A PROVA DE BALA PARA GUARDAS MUNICIPAIS.**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

COTAÇÃO:

02.002.06.181.0019.2.090.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE COLETES A PROVA DE BALA PARA GUARDAS MUNICIPAIS.

VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2022

CRUZMALTINA, 08 DE JUNHO DE 2021

FÁBIO JOSÉ HEMENIUK
PRESIDENTE

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO MARCIO AVILA
SECRETARIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA**, RG. **3.791.838-5** SSP/PR E CPF/MF **516.796.129-72** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **TAMTEX CONFECÇÃO E COMERCIO DE MALHAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.704.791/0001-54, COM SEDE NA RODOVIA ANHANGUERA Nº 3.995, BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA KM 124, SALÃO 4 E 5 INDUSTRIAL 1 CEP **13.474-000** MUNICIPIO DE AMERICANA-SP, NO VALOR DE R\$ **3.880,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS)**, APTA A AQUISIÇÃO DE COLETES A PROVA DE BALA PARA GUARDAS MUNICIPAIS.

CRUZMALTINA, 08 DE JUNHO DE 2021

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 08/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **NATAL CASAVECHIA**, RG. **3.791.838-5** SSP/PR E CPF/MF **516.796.129-72** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, **40.138.949/0001-77**, COM SEDE NA RUA MONTEIRO LOBATO Nº 297, CEP **86.210-000** MUNICIPIO DE JATAIZINHO-PR, NO VALOR DE R\$ **50.220,00 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)**, APTA A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICIPIO.

CRUZMALTINA, 08 DE JUNHO DE 2021

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº, **40.138.949/0001-77**, COM SEDE NA RUA MONTEIRO LOBATO Nº 297, CEP **86.210-000** MUNICÍPIO DE JATAZINHO-PR, NO VALOR DE R\$ **50.220,00 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E VINTE REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

COTAÇÃO:

10.002.08.244.0013.2.085.3.3.90.32.00.00. - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICA PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 08 DE JUNHO DE 2022

CRUZMALTINA, 08 DE JUNHO DE 2021

FÁBIO JOSÉ HEMENIUK
PRESIDENTE

NATAL CASAVECHIA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO MARCIO AVILA
SECRETARIO




DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2021</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.107/2017, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 31/2017 DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TECNICO (SENDO QUE TERA QUE VIR TODA VEZ QUE FOR SOLICITADO SEM DISPESAS ADICIONAIS), CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. NATAL CASAVECHIA, E A EMPRESA BOEING & ROCHA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 05.406.668/0001-57, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1.284 CEP 85.270-970, NA CIDADE DE PALMITAL-PR, NESTE ATO REPRESENTADA POR LUIZ ANTONIO SCHNEIDER, PORTADOR DO RG Nº 5.693.440-5, PORTADOR DO CPF SOB Nº 565.413.099-49, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:</p>	
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - VIGENCIA	
<p>O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 04/06/2022, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93.</p> <p>AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.</p>	
CRUZMALTINA 04 DE JUNHO DE 2021.	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA BOEING & ROCHA LTDA CNPJ:054.066.680-00157</p>
<p>_____ NATAL CASAVECHIA PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ LUIZ ANTONIO SCHNEIDER RG:5.693.440-5 CPF:565.413.099-49 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br




DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2021</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.107/2017, DECORRENTE DE PREGÃO Nº 31/2017 DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TECNICO (SENDO QUE TERA QUE VIR TODA VEZ QUE FOR SOLICITADO SEM DISPESAS ADICIONAIS), CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO PARA SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CENTRO, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL O SR. NATAL CASAVECHIA, E A EMPRESA BOEING & ROCHA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 05.406.668/0001-57, COM SEDE NO ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1.284 CEP 85.270-970, NA CIDADE DE PALMITAL-PR,NESTE ATO REPRESENTADA POR LUIZ ANTONIO SCHNEIDER, PORTADOR DO RG Nº 5.693.440-5, PORTADOR DO CPF SOB Nº 565.413.099-49, ACORDAM POR MEIO DESTA O QUE SEGUE:</p>	
CLÁUSULA DECIMA – VALOR	
<p>O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO NO VALOR DE R\$ 11.760,00(ONZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS), COM FUNDAMENTO ART. 65, I, ALÍNEA B, C/C §1º, DA LEI Nº. 8.666/93.</p> <p>AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.</p>	
CRUZMALTINA 04 DE JUNHO DE 2021.	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA BOEING & ROCHA LTDA CNPJ:054.066.680-00157</p>
<p>_____ NATAL CASAVECHIA PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ LUIZ ANTONIO SCHNEIDER RG:5.693.440-5 CPF:565.413.099-49 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br